



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº189 DE 11 DE JULHO DE 2011.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido realizado pela servidora através do requerimento nº 5161/2011.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA AMANDA OLIVEIRA CAMPOS DE ANDRADE**, do cargo comissionado de **CHEFE DE SECCÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 178/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 11 de julho de 2011.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:



Certifico, que a Portaria 189/2011 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais.
Igaratinga, 11 07 2011
Assinatura MG-11.308.545
A S S I N A T U R A